

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

ATA Nº 28/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 14/12/2022

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 14/12/2022 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Renato Silva Moura

Secretário: Bruno Silva Campos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

149/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de Lei CM/149/2022 que Acrescenta o art. 2º-A a lei 4.820 de 15 de setembro de 2021.

Art. 2-A Aos titulares do Cartão do Povo poderá ser concedido descontos nos preços ou qualquer outra vantagem ou benefício nos produtos e serviços de empresas locais que irão integrar a Rede De Benefícios Cartão Do Povo, a ser gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de autoria da Senhora prefeita Leandra Guedes.

151/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de Lei CM/151/2022 que Regulamenta a aprovação e implantação de Condomínio de Lotes no Município de Ituiutaba e dá outras providências

Art. 1º Esta lei regulamenta a aprovação e a implantação de Condomínio de Lotes no Município de Ituiutaba/MG, conforme disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 13.465/17 e nos termos dos artigos 1.331 a 1.358-A do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), na Lei Federal nº 4.591/1964, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 6.766/79, de autoria da Senhora prefeita Leandra Guedes.

153/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de Lei CM/153/2022 que Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências

Art. 1 A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Conselho Regional de Brigadistas, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 63.022,92 (sessenta e três mil e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), conforme Processo Administrativo n.º 23.010, de 25 de novembro de 2022, de autoria da Senhora prefeita Leandra Guedes.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

149/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Acrescenta o art. 2º-A a lei 4.820 de 15 de setembro de 2021

Art. 2-A Aos titulares do Cartão do Povo poderá ser concedido descontos nos preços ou qualquer outra vantagem ou benefício nos produtos e serviços de empresas locais que irão integrar a Rede De Benefícios Cartão Do Povo, a ser gerida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

Aprovado por unanimidade

06/12/2023

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

151/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Regulamenta a aprovação e implantação de Condomínio de Lotes no Município de Ituiutaba e dá outras providências

Art. 1º Esta lei regulamenta a aprovação e a implantação de Condomínio de Lotes no Município de Ituiutaba/MG, conforme disposto no artigo 58 da Lei Federal nº 13.465/17 e nos termos dos artigos 1.331 a 1.358-A do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), na Lei Federal nº 4.591/1964, sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 6.766/79.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

153/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2022 e dá outras providências

Art. 1 A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, a Conselho Regional de Brigadistas, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 63.022,92 (sessenta e três mil e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), conforme Processo Administrativo n.º 23.010, de 25 de novembro de 2022.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

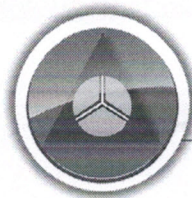
2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

O Vereador Odeemes Braz, solicitou a dispensa de interstício regimental de 24 horas a ordem do dia, para os Projetos de Leis CM/149/2022, CM/151/2022 e CM/153/2022 votação nominal, APROVADA 12 votos favoráveis. Ficando assim os senhores e senhoras vereadores convocados para a Reunião Extraordinária logo após esta reunião extraordinária, para votação em 2º turno dos Projetos de Leis CM/149/2022, CM/151/2022 e CM/153/2022.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Renato Silva Moura

Secretário

Bruno Silva Campos

Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura